



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0268

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 123.500,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0302 - <u>Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial</u>	
0302.03070232.009 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
051/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	5.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0604 - <u>Divisão de Material, Licitação e Patrimônio</u>	
0604.03070212.039 - Manutenção dos Postos de Abastecimento e Serviços	
234/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00
235/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0702 - <u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u>	
0702.13774551.015 - Obras de Combate à Erosão Urbana	
277/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	90.000,00

[Handwritten signature]

0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação</u> de	
<u>Próprios Municipais</u>	
0703.13754281.029 - Construção de Postos de Saúde	
319/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	7.500,00
0704 - <u>Divisão de Habitação</u>	
0704.13764481.034 - Construção de Módulos Sanitários	
339/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	4.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0802 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0802.13764472.054 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distri	
tos	
373/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	3.000,00
0802.16885322.056 - Manutenção de Conservação da Estação Rodov	
viária	
387/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
T O T A L :.....	123.500,00

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, se
rão utilizados os seguintes recursos:

a). NCz\$. 94.500,00 (noventa e quatro mil, quinhentos cruzados
novos), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corren
te exercício;

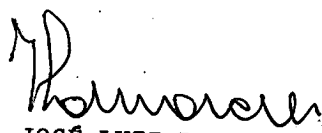
b). NCz\$. 29.000,00 (vinte e nove mil cruzados novos), provenien
te da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

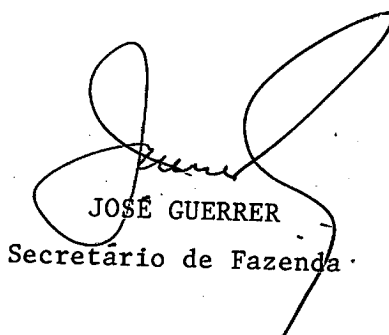
0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0303 - <u>Assessoria Parlamentar</u>	
0303.03070202.011 - Assessoramento Parlamentar	
068/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação</u> de	
<u>Próprios Municipais</u>	
0703.08462241.024 - Reformas, Reparos e Conservação de Giná	
sios e Canchas	
311/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	10.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421881.040 - Aquisição de Ônibus para Transporte de	
Estudantes	

610/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	14.000,00
T O T A L	29.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 1989.


 ALEXANDRE CERANTO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário Geral


 JOSÉ GUERRER
 Secretário de Fazenda

MM/jas.



..... 6104.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 14.000,00

..... T O T A L 29.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 1989.

[Handwritten Signature]
 ALEXANDRE CERANTO
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário Geral

[Handwritten Signature]
 JOSÉ GUERRA
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
 A TRIBUNA DO POVO
 nº 4.500 de 05/11/89
[Handwritten Signature]
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

MM/89